



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 2ª REGIÃO
COMITÊ GESTOR REGIONAL PARA IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICA NACIONAL DE
ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO

Endereço provisório: Gabinete da Desembargadora Coordenadora Sônia Aparecida Gindro
Edifício Sede Rua da Consolação, 1272, 13º andar – Centro – São Paulo – SP – CEP 01302-906
sonia.gindro@trtsp.jus.br – (11)3150-2252

Ata da Reunião do Comitê Gestor Regional para Implantação de Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região de 05.12.2016 – ATA Nº 01/2016

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia cinco de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, no gabinete da Desembargadora Sônia Aparecida Gindro, na Rua da Consolação, número mil duzentos e setenta e dois, décimo terceiro andar, nesta Capital, reuniu-se o Comitê Gestor Regional para Implantação de Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sob a coordenação da Desembargadora Sônia Aparecida Gindro, com a presença da Excelentíssima Desembargadora Silvana Abramo Margherito Ariano, dos Excelentíssimos Juízes do Trabalho Thomaz Moreira Werneck, Olga Vishnevsky Fortes, Marcelo Azevedo Chamone e Laura Rodrigues Benda, e dos servidores Anderson Alves Cordeiro Sabará, Emerson Alves de Oliveira, Tarcísio Ferreira e Maurício Bobra Arakaki.

Ausente o servidor Antônio de Jesus Trovão justificadamente, vez que não notificado acerca da reunião.

Pela Coordenadora do Comitê, foram os presentes cientificados a respeito da publicação ocorrida no DOE de 05.12.2016 da Portaria GP nº 59/2016 que designou os membros do respectivo Comitê, constando do seu art. 1º, I, os membros titulares, a saber: Desembargadora Sônia Aparecida Gindro indicada na forma do art. 4º, I, do Ato GP nº 05/2015; Juiz Thomaz Moreira Werneck, escolhido na forma do art. 4º, II, do Ato GP nº 05/2015; Juíza Olga Vishnevsky Fortes, eleita na forma do art. 4º, III, do Ato GP nº 05/2015; Juiz Marcelo Azevedo Chamone, representante da Associação dos magistrados do Trabalho da 2ª Região (AMATRA-2), na forma do §2º, do art. 4º do Ato GP nº 05/2015; Anderson Alves Cordeiro Sabará, escolhidos na forma do art. 4º, IV, do Ato GP nº 05/2015; Emerson Alves de Oliveira, eleito na forma prevista no art. 4º, V, do Ato GP nº 05/2015; Tarcísio Ferreira, representante do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo (SINTRAJUD), na forma do §2º, do art. 4º do Ato GP nº 05/2015. Do art. 1º, II, constam os membros suplentes, a saber: Desembargadora Silvana Abramo Margherito Ariano; Juíza Laura Rodrigues Benda; Maurício Bobra Arakaki; Antônio de Jesus Trovão.

Na sequência, pela Coordenadora do Comitê foram todos os membros presentes empossados nos cargos conforme descrição da respectiva Portaria GP nº 59/2016 para os devidos fins e efeitos.

A seguir passou-se às deliberações na forma abaixo articulada:

1. Apontamento dos contatos dos membros do Comitê e da forma de comunicação: Foram anotados os números dos telefones celulares dos membros do Comitê presentes, assim como seus endereços eletrônicos para possibilitar a comunicação a partir de então relativamente a todos os atos e providências a serem tomadas pelo Comitê, assim como deliberada a criação de um grupo de discussões no aplicativo WhatsApp.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 2ª REGIÃO
COMITÊ GESTOR REGIONAL PARA IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICA NACIONAL DE
ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO

Endereço provisório: Gabinete da Desembargadora Coordenadora Sônia Aparecida Gindro
Edifício Sede Rua da Consolação, 1272, 13º andar – Centro – São Paulo – SP – CEP 01302-906
sonia.gindro@trtsp.jus.br – (11)3150-2252

2. Criação de ícone no “site” do Tribunal relativo ao Comitê: Foi proposta a criação de um ícone no “site” do Tribunal relativo ao Comitê de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição, devendo ser contatado o setor de informática para verificar a viabilidade dessa providência. A iniciativa visa dar publicidade à existência do Comitê, assim como colher sugestões e ou reclamações acerca de tudo que diga respeito à Primeira Instância, abrindo-se canal para que juízes, servidores, advogados, possam enviar mensagens, as quais, posteriormente serão analisadas para a verificação da possibilidade de implementação. Feito esse contato com o setor de informática e a resposta acerca da viabilidade do projeto sendo positiva, será levada ao Presidente do Tribunal para aprovação.

3. Designação de um servidor para atuar no Comitê: Verificada a necessidade de, no Comitê, a realização de diversas tarefas como apontamentos, notificações entre os membros, pesquisas, arquivo, confecção, envio e recebimento de correspondências diversas, tais como ofícios e requerimentos, agendamento de reuniões e salas para as reuniões do Comitê, formulação das pautas, anotação das discussões e deliberações, assim como confecção das respectivas atas, dentre outros serviços, foi proposta a formulação de requerimento ao Presidente do Tribunal relativo à cessão de um servidor para atuar junto ao Comitê, ainda que em caráter parcial.

4. Interação com outros Comitês/Comissões do Tribunal: Deliberou-se entrar em contato com outros Comitês e Comissões formadas no âmbito deste Tribunal para a verificação de assuntos em andamento que sejam do interesse do Primeiro Grau de Jurisdição.

5. Envio de propostas: Deliberou-se que todas as sugestões que tenham os membros do comitê com vistas à priorização do primeiro grau de jurisdição sejam formalizadas e enviadas para o conhecimento dos membros do Comitê, a fim de propiciar sejam discutidas na próxima reunião.

6. Próxima reunião do Comitê: Deliberou-se agendar para o dia 16 de janeiro de 2017, em horário e local a ser definido, a próxima reunião deste Comitê.

Nada mais havendo a tratar nesta data, a reunião foi encerrada, com a lavratura da presente ata, a qual vai assinada pela Exm^a. Desembargadora Coordenadora do Comitê.

SÔNIA APARECIDA GINDRO
Desembargadora Coordenadora do Comitê Gestor Regional para Implantação de
Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição do Tribunal Regi-
onal do Trabalho da Segunda Região
